

AO

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**

REF.: Edital de Licitação NI nº 005/2026

DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 04275667/001-58, vem, respeitosamente por seus representantes signatários, abaixo firmados, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital de Concorrência Nacional em epígrafe, de acordo com as razões de fato adiante declinadas:

I - DO ESCLARECIMENTO

Pretende a licitação em tela a contratação dos serviços advocatícios, conforme especificações contidas no Objeto do Edital:

2.1 - O objeto da presente licitação trata da contratação de de 3 (três) escritórios de advocacia para fins de patrocínio, sem exclusividade, nas instâncias judiciais e administrativas que envolvam os processos judiciais de natureza cível em trâmite nas Varas Cíveis, Varas de Fazenda Pública, Varas Empresariais e Varas Especializadas, da Justiça comum e da Justiça Federal, inclusive nas Cortes Superiores, em que a CEDAE seja parte, compreendendo todas as causas novas a serem recebidas, bem como as que já estão em curso, até o final da execução, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo do Edital.

Contudo, o presente edital possui algumas informações passíveis de esclarecimentos, senão vejamos:

1 – DO QUANTITATIVO DE AÇÕES

Faz jus o presente questionamento, para que seja esclarecida a totalidade dos processos de natureza cível descritos no objeto (item 2.1) do instrumento licitatório.

Assim, solicitamos que seja especificado o quantitativo de cada tipo de ações descritas baixo:

1. Ações de responsabilidade civil (acidente)?
2. Ações indenizatórias por morte e/ou invalidez?
3. Ações questionando tributos (objeto ICMS)?
4. Ações de cobrança movidas por entes da Administração Pública Direta e/ou indireta em face da Companhia?
5. Execuções promovidas por entes da Administração Pública Direta e/ou indireta em face da Companhia?
6. Ações de perda da vazão de esgoto e/ou percentual de evaporação de esgoto?

Solicitamos que seja esclarecido também:

7. Qual é o valor dos pedidos nas ações de responsabilidade civil (acidente)?
8. Qual é o valor dos pedidos nas ações indenizatórias por morte e/ou invalidez?
9. Qual o valor envolvido nas ações de perda da vazão de esgoto e/ou percentual de evaporação de esgoto?

II - DOS PEDIDOS

Ex positis, e por tudo mais que do presente procedimento licitatório consta, espera a Licitante que sejam realizados os esclarecimentos acima solicitados,

garantindo-se, assim, o respeito aos princípios insertos na Lei nº 13.303/2016, na Constituição Federal e nas demais disposições normativas afetas à matéria.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de junho de 2026.

JULIANA FERREIRA BORGES

OAB/RJ Nº 141735